JUSTIÇA



Caso que envolve o arguido António Manuel Góis já anda na justiça há 15 anos, com sucessivos erros do tribunal da primeira instância.

Desvio milionário vai a julgamento pela quarta vez

MIGUEL FERNANDES LUÍS
mfluis@dnoticias.pt

O Tribunal da Relação de Lisboa ordenou, na passada quinta-feira, a repetição do julgamento do caso de António Manuel Góis, o ex-funcionário da Conservatória do Registo Comercial do Funchal que é acusado do desvio de mais de dois milhões de euros de receitas daquele serviço público. Será o quarto julgamento do mesmo caso penal, algo que, ao que tudo indica, é inédito na justiça portuguesa.

O alegado desvio aconteceu entre o ano de 2002 e Fevereiro de 2010, altura em que António Manuel era ajudante principal da Conservatória do Funchal, sendo responsável pela contabilidade, registo de receitas, depósitos e movimento de contas e cheques. O acórdão do primeiro julgamento no tribunal do Funchal foi conhecido a 30 de Abril de 2018, com o colectivo presidido pela juíza Teresa de Sousa a condenar o arguido a sete anos e meio de prisão, pela prática dos crimes de peculato e falsificação de documento. Foi ainda condenado a pagar 2 milhões de euros à Região e ao Estado Português. A sua mãe, que também era arguida, foi absolvida.

Na sequência de recurso do arguido, esse primeiro acórdão veio a ser anulado pelo Tribunal da Relação de Lisboa (TRL), por "vício de contradição insanável da fundamentação, além de outras patologias". Foi ordenada a repetição do julgamento, com um elenco diferente de juízes. A 12 de Julho de 2022, o novo colectivo do tribunal do Funchal, presidido pela juíza Fernanda Sequeira, voltou a condenar António Manuel Góis pelos mesmos crimes e com a mesma pena. Após outro recurso, o TRL anulou a decisão do segundo julgamento e ordenou que o caso regressasse ao tribunal do Funchal para ser analisado por outros juízes.

O terceiro julgamento, presidido pela juíza Joana Dias, terminou a 9 de Abril de 2025, com o mesmo resultado dos dois anteriores. Logo nesse dia, o advogado do arguido, Carlos Paisana, anunciou que ia interpor recurso. Ora, na passada quinta-feira, o TRL concedeu provimento ao recurso e anulou o terceiro acórdão, por "padecer de contradição insanável da sua fundamentação", ordenando que o processo seja submetido ao quarto julgamento no tribunal do Funchal, a ser realizado com juízes que não tenham participado nos três julgamentos anteriores.

Neste acórdão mais recente do TRL, que teve por relator o juiz-desembargador Diogo Leitão, dá-se uma espécie de 'puxão de orelhas' aos juízes da primeira instância por persistirem em erros que já tinham sido assinalados nas decisões sobre os recursos anteriores. São mesmo acusados de fazerem "um verdadeiro copy-paste [copiar-colar] acrítico do primeiro acórdão da primeira instância". Um dos erros apontados é a contradição de factos provados: em determinado ponto considera-se que António Manuel Góis tinha o controlo exclusivo sobre o registo das receitas da Conservatória e noutro ponto admite-se que outros funcionários escrituravam esses mesmos depósitos de verbas. Outro vício que determinou a nulidade do acórdão teve a ver com factos por que foi condenado e que não constavam dos despachos de acusação e pronúncia.

O DIÁRIO pediu opinião a cinco advogados e magistrados portugueses, com vasta experiência em direito penal, que assumiram não ter conhecimento de outro caso que tenha sido submetido a quatro julgamentos.

FAZ-SE HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO PAÍS. NÃO HÁ MEMÓRIA DO MESMO CASO TER 4 JULGAMENTOS

Mesmo antes deste último desenvolvimento, o processo já apresentava particularidades, conforme o DIÁRIO assinalou em anteriores notícias. O caso já se arrasta há tanto tempo na justiça (15 anos) que três intervenientes já faleceram: o primeiro advogado do arguido, Arnaldo Matos; o pai de António Manuel Góis, que chegou a ser constituído arguido na fase de inquérito; e uma juíza que integrou o colectivo do primeiro julgamento no tribunal do Funchal.

O antigo funcionário público, que chegou a ser presidente da Câmara da Ponta do Sol, foi denunciado no Ministério Público em Maio de 2010, após terem sido detectados o desvio de elevados montantes e a falsificação de documentos de registo de receitas naquele serviço tutelado pelo Governo Regional. A PJ demorou três anos a concluir a investigação. Depois, o procurador da República Diogo Neves reteve o inquérito quase dois anos, repetindo inquirições que já tinham sido realizadas. O caso só avançou após a superior hierárquica, a procuradora Isabel Dias, chamar a si o processo em Fevereiro de 2015 e concluir a acusação em onze meses. António Manuel foi acusado de um crime de peculato e 143 crimes de falsificação e branqueamento. Os seus pais foram igualmente acusados da prática do crime de branqueamento, porque parte das verbas desviadas supostamente passaram pelas suas contas. O principal arguido pediu abertura de instrução, fase que se prolongou por 11 meses. No final, um aparente lapso da juíza fez desaparecer o crime de branqueamento (o mais grave, com pena até 12 anos de prisão) relativamente a António Manuel Góis, que se manteve em relação aos seus progenitores.

DEMORA É BOA OU MÁ?

■ Não é hoje ainda claro se o arrastar do processo do desvio de verbas da Conservatória do Registo Comercial do Funchal serve ou não aos interesses de António Manuel Góis. Para já, o arguido mantém a ficha criminal limpa, pois as três decisões condenatórias de primeira instância foram todas anuladas após recursos ao Tribunal da Relação de Lisboa. No entanto, já pagou um preço elevado por isso, pois são 15 anos com uma suspeita a pairar sobre si, a qual lhe custou a perda do emprego. Além disso, tem suportado custos com a sua defesa, que foi assegurada por advogados de Lisboa (primeiro Arnaldo Matos e agora Carlos Paisana). Por outro lado, a morosidade na tramitação do processo pode ditar a prescrição dos crimes. E existe sempre a possibilidade de o arguido processar e pedir uma indemnização ao Estado Português pelos erros já verificados e pela lentidão do processo. O balanço deste caso ainda está longe do fim.

